



Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

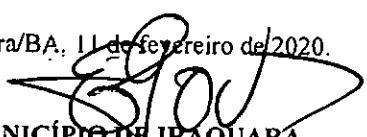
1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 104/2019, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para às escolas no Município de Iraquara/BA, celebrado em 10/06/2019, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 004/2019, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	ARROZ PARBOILIZADO Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade	KG	2,37	2,92	2,92
2	CREME DE MILHO Extra fino, cor amarela, bem solto e seco sem manchas e cheiro azedo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contém glúten. Informação nutricional: porção de 40gr 180kcal, carboidratos 38g, proteína 3 g, ferro 1mg. Embalagem de 500gr	KG	2,37	2,82	2,82
3	Embutido Linguiça tipo calabresa, defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Produto fresco /curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Embalagem de 01kg a 2,5kg	KG	14,45	15,90	15,90
4	CARNE BOVINA CHARQUE Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Embalagem a vácuo 500g e 01kg	KG	23,45	29,30	29,30

Prefeitura Municipal de Iraquara

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 11 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Edimário Guilherme de Novais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ADITIVO Nº. 01

**ADITAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 104/2019.**

**Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2019**

**Contratada: SUPERMIX DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA – ME.**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 - CEP 46.980-000

2

Exmo. Sr.
Edimário Guilherme de Novais
M.D. Prefeito Municipal

Iraquara, 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando que o instrumento convocatório com base no artigo 65 da Lei 8666/93, prevê o reequilíbrio econômico financeiro:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 104/2019, fundamentado no chamado fato do princípio, considerando que de fato, o pedido ora formulado resta demonstrado pela documentação apresentada, considerando, por outro lado, a crise econômica que afeta todos os segmentos econômicos e sociais, incluindo as receitas do município;

Considerando que o município cumpre pontualmente seus compromissos e consequentemente gera vantagem e liquidez aos seus fornecedores;

Vimos através do presente, solicitar a V. Exa. o aditamento do contrato com a empresa para fornecimento de Genêros Alimentícios para Merenda Escolar no Município de Iraquara/BA, ora firmado com a empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, especificamente nos itens e quantitativos a seguir, quais sejam:

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	ARROZ PARBOILIZADO Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg. em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade	KG	2,37	2,92	2,92
2	CREME DE MILHO Extra fino, cor amarela, bem solto e seco sem manchas e cheiro azedo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contém glúten. Informação nutricional: porção de 40gr 180kcal, carboidratos 38g, proteína 3 g, ferro 1mg. Embalagem de 500gr	KG	2,37	2,82	2,82



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3

3	Embutido Linguiça tipo calabresa, defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Produto fresco /curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes Embalagem de 01kg a 2,5kg	KG	14,45	15,90	15,90
4	CARNE BOVINA CHARQUE Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, iniciais e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Embalagem a vácuo 500g e 01kg	KG	23,45	29,30	29,30

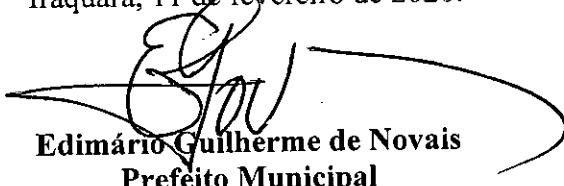
Atenciosamente,

**CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO**

DESPACHO

Recebo a solicitação firmada pelo Sr. Secretário de Administração determino o encaminhamento a Procuradoria Jurídica para apreciação acerca da viabilidade do aditamento.

Iraquara, 11 de fevereiro de 2020.


**Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

Intróito:

Trata-se de solicitação expedida pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Iraquara, acerca da viabilidade de atendimento de requerimento da Empresa Contratada pelo Município **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para às escolas no Município de Iraquara/BA, acerca de reajuste de preços dos itens licitados, considerando que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 104/2019, fundamentado no chamado fato do princípio, considerando que de fato, o pedido ora formulado resta demonstrado pela documentação apresentada, considerando, por outro lado, a crise econômica que afeta todos os segmentos econômicos e sociais, incluindo as receitas do município;

Dessa forma, os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e parecer.

Parecer:

Antes de entrar no ponto central do parecer faz-se necessário uma simples e rápida abordagem a respeito do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

O equilíbrio econômico e financeiro do contrato está previsto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece:

Art. 37 (...) inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do referido artigo, depreende-se que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

Ao proteger a proposta do particular e sua perspectiva de resultado econômico, o Poder Público está, na verdade, protegendo o próprio interesse público, ao



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

não ensejar que os particulares majorem suas propostas, nelas englobando possíveis gastos resultantes de eventos que podem vir a não ocorrer, ou não produzir os efeitos previstos.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato são utilizados alguns mecanismos, entre ele a revisão.

A "revisão" ocorre quando o equilíbrio econômico-financeiro é rompido por um fato superveniente à celebração do contrato, de natureza imprevista e imprevisível e visa seu restabelecimento. Dá-se através de termo de aditamento de contrato, na exata proporção do desequilíbrio comprovado documentalmente pela contratada.

A Revisão não se constitui em mera faculdade da Administração, porque inexiste discricionariedade. Trata-se de um dever do Poder Público. Cretella Júnior (1999) sublinha que "se num contrato administrativo, o interesse público do momento exigir derrogação das cláusulas pactuadas, a tal ponto que acarrete prejuízos à parte contratante, tem esta o direito de pleitear a correspondente indenização".

Justen Filho (2000), ao tratar do tema, determina com fina precisão o momento da definição do equilíbrio econômico-financeiro:

"A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, *a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada*. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. *A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito*".

Tem previsão no art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado álea econômica extraordinária e extracontratual".

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do dispositivo legal, extrai-se a permissão para o reequilíbrio econômico-financeiro, no entanto, não é qualquer fato que tem o condão de justificar tal medida. Por se tratar de uma exceção legal – posto que a regra é a observância dos dispositivos contratados, *pacta sunt servanda* –, somente acontecimentos posteriores ao contrato, imprevistos e imprevisíveis naquela ocasião, ensejarão a alteração do instrumento contratual.

Segundo Meirelles (1997), somente “as chamadas interferências imprevistas, além do caso fortuito, da força maior, do fato do princípio e do fato da administração” é que justificariam o reequilíbrio econômico-financeiro.

Alertando ainda para a necessidade de verificação da relevância do fato ante os prejuízos suportados pelo contratante, Ramos (2000) ensina que “não é a simples superveniência de uma elevação de preços que justifica a revisão do contrato. Faz-se necessária a superveniência de situação de absoluta imprevisão e de proporções efetivamente relevantes, que impossibilite a efetiva execução do contrato por um dos contratantes”.

Assim, na maioria dos casos, procede-se a revisão em itens contratuais específicos (tornados inexequíveis em virtude de supervalorização de moeda estrangeira, por exemplo), mas, somente se o impacto verificado neste for suficiente para desequilibrar o contrato como um todo.

Neste caso, conforme solicitação do secretário da pasta realmente ficou comprovado tal aumento, além da imprevisibilidade e quebra do equilíbrio do contrato, cabível se mostra a revisão dos preços via aditamento.

Diga-se, ainda, que à luz do disposto no art. 60, da Lei nº 8.666/93, a inclusão no contrato vigente do novo valor “reequilíbrio financeiro” deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado o reequilíbrio financeiro nos termos do aditamento, cuja minuta segue em anexo.

Iraquara/BA, 11 de fevereiro de 2020.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

OAB/BA 30358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4

TERMO ADITIVO PARA DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO OBJETO DO CONTRATO DE N°. 104/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2019, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ÀS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, A EMPRESA **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, com sede à Rua Rosalvo Félix, n.º 74 – Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.922.596/00001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida , N° 07, neste município, portador Do RG. n.º 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF no 165.958.665-87, e a empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.572.416/001-23**, estabelecida na Rua 3 de Maio, n.º 333 A, Caititu, Itaberaba – BA, CEP – 46.880-000, neste ato representada pela Sra. Luciane da Silva Nascimento, portadora do RG nº 707656850 SSP/BA, inscrita no CPF nº 687.582.605-44, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato de n.º **104/2019**, ajustando realinhamento de preços, com base nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam o realinhamento de preços, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado:

Pregão Presencial nº. 004/2019

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para escolas no Município de Iraquara/BA.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinar
1	ARROZ PARBOILIZADO Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade	KG	2,37	2,92	2,92
2	CREME DE MILHO Extra fino, cor amarela, bem solto e seco sem manchas e cheiro azedo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contem glúten. Informação nutricional: porção de 40gr 180kcal, carboidratos 38g, proteína 3 g, ferro	KG	2,37	2,82	2,82



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29

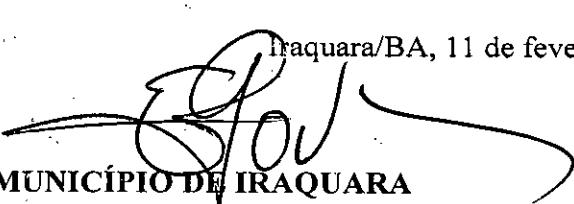
5

	1mg. Embalagem de 500gr				
3	Embutido Lingüiça tipo calabresa, defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Produto fresco /curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes Embalagem de 01kg a 2,5kg	KG	14,45	15,90	15,90
4	CARNE BOVINA CHARQUE Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Embalagem a vácuo 500g e 01kg	KG	23,45	29,30	29,30

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

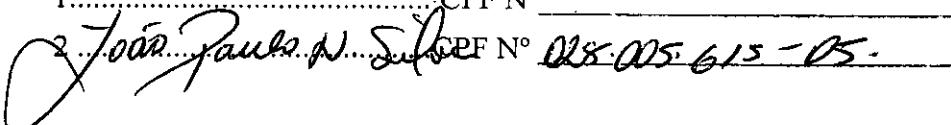
Iraquara/BA, 11 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Edimário Guilherme de Novais
CONTRATANTE

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA – ME
Luciane da Silva Nascimento
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.....CPF Nº.....


2.....CPF Nº.....



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 104/2019, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para às escolas no Município de Iraquara/BA, celebrado em 10/06/2019, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 004/2019, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	ARROZ PARBOILIZADO Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade	KG	2,37	2,92	2,92
2	CREME DE MILHO Extra fino, cor amarela, bem solto e seco sem manchas e cheiro azedo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contem glúten. Informação nutricional: porção de 40gr 180kcal, carboidratos 38g, proteína 3 g, ferro 1mg. Embalagem de 500gr	KG	2,37	2,82	2,82
3	Embutido Lingüiça tipo calabresa, defumada com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas, sem mofo, cheiro ardido ou apodrecido. Produto fresco /curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes Embalagem de 01kg a 2,5kg	KG	14,45	15,90	15,90
4	CARNE BOVINA CHARQUE Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinal de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e círculos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº.304 de 22/04/96 e nº.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Embalagem a vácuo 500g e 01kg	KG	23,45	29,30	29,30



ESTADO DA BAHIA

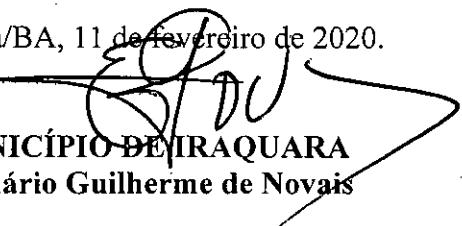
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 11 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Edimário Guilherme de Novais

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi
afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 11 de fevereiro 2020.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E
PLANEJAMENTO



A

Prefeitura Municipal Iraquara
Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Merenda Escolar)
Comissão Permanente de Licitação

ATT: Exm Srª Zandra Vieira dos Santos

ATT: Exm Srº Prefeito, Edimario Guilherme de Novaes

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
PROCESSO N° 532401/2019
CONTRATO nº 104/2019

A empresa, ***Supermix Distribuidora de Alimentos LTDA*** de inscrita no CNPJ: 07.572.416.0001-23 e Inscrição Estadual IE: 136554862ME sediada na Rua 03 de maio 333 – A Itaberaba - Ba, contratada para o fornecimento dos ***Gêneros Alimentícios destinados a Merenda escolar dos Alunos da Educação Básica*** deste município, ganhadora dos itens 4,6,15,27,39,41,64,65 na disputa de preços registrada na ATA do Pregão Presencial, acima descrita, vem respeitosamente, por seu representante legal a presença do Exmº, apresentar **PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS**, pelas razões que se expõe a seguir, certo de que o Exmº Prefeito e a Srª Secretaria de Educação levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo descritas:

1 Inicialmente quer a contratada, em autêntica demonstração de respeito por este Órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratante, aduzir que o presente pedido, refere-se a continua elevação de preços imposta pelo mercado atual, onde esta influenciando diretamente no fornecimento do Objeto Contratual no período entre a data da licitação (02/2019) e a data atual (01/2020). Pois, em decorrência da instabilidade política em que o País vem atravessando, acarretou-se uma instabilidade financeira muito grande e os preços dos insumos que comercializamos começaram a subir, de tal forma que esta comprometendo a viabilidade do cumprimento contratual.

1.1- Ciente destas circunstâncias, contratada quer expor que os itens que compõem os lotes do Objeto da licitação acima mencionada onde a contratada é detentora, sofreram nos últimos meses uma alta de preços decorrente de vários fatores inclusive climáticos, e esta variação está sendo comprovada com a documentação em anexo.

1.2 Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado encontra-se cotado aos custos da época da licitação- Pregão Presencial 004/2019 baseado em cotações realizadas na época.

Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontram os preços no mercado e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta de custos indiretos incidentes, constatada no inicio deste ano, como por exemplo: transporte, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica, telefone, água e salários.

1.3 Segue no quadro abaixo planilha de preços de custo dos produtos na época da licitação e planilha de preços de custos atual sem encargos financeiros como impostos, transportes e despesas em geral, etc.

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –ME
RUA 03 DE MAIO, 333-A - BAIRRO CAITITU-ITABERABA-BA CEP. 45880.000
E-MAIL- vendassupermix2017@gmail.com,vendassupermix@bol.com.br
FONE 75-3251-1568 75-99181-6725
CNPJ 07.572.416/0001-23 INSC. ESTADUAL 136.554.862 - ME



QUADRO DEMONSTRATIVO DE ELEVAÇÃO DOS PREÇOS

ITENS			02/2019	02/2020	02/2019	02/2020
HISTÓRICO	UND	MARCA	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO LICITADO	PEDIDO DE REVISÃO
ARROZ PARBOLIZADO	KG	KI ARROZ	R\$ 2,03	R\$ 2,50	R\$ 2,37	R\$ 2,92
CREME DE MILHO	KG	GUapore	R\$ 2,10	R\$ 2,50	R\$ 2,37	R\$ 2,82
EMBUTIDO LINGÜIÇA CALABRESA	KG	PERDIGÃO	R\$ 11,60	KG 12,80	R\$ 14,45	R\$ 15,90
CARNE BOVINA CHARQUE DIANTEIRA	KG	FRINENSE	R\$ 18,30	R\$ 27,80	R\$ 23,45	R\$ 29,30

2. Imperioso se torna, desta forma e ante a complexidade dos fatos que envolve o problema, que se faça uma observação sobre o valor vigente e valor atual praticado no mercado, através das planilhas de custos atuais, e que o preços vigente contratado seja revisto, para que se evite enorme prejuízo à contratada e que se proporcione o equilíbrio econômico financeiro deste contrato.

3. Esta contratada, mesmo com rentabilidade negativa, como visto na planilha acima, esta demonstrando total interesse na continuidade do contrato de fornecimento e pretende efetuar as entregas, porém vem pleitear a revisão dos preços dos itens acima descritos na planilha, para o devido restabelecimento do equilíbrio contratual – o que proporciona a viabilidade do fornecimento.

4- Nossa legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais, exemplificada no pedido de realinhamento, no Artigo 65, da Lei 8.666-93 , onde diz:

II- Por acordo entre as partes:

"Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

§ 5º "Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniente de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso".



§ 6º "Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial"

Tomando como base legal o Artigo 65 da Lei 8.666-93 e seus incisos, acima citado, nossa empresa vem insistir quanto a revisão dos preços solicitados na planilha acima, para que possamos dar continuidade normal para sua execução sem que nos cause transtornos e prejuízos econômico-financeiro que temos a certeza não ser de interesse desta administração.

Esta contratante baseia-se em pesquisas levantadas, junto a fornecedores e pesquisas mercadológicas para solicitar a análise deste pleito, pesquisas estas, que sua comprovação segue em anexo ao processo de solicitação através de NFe de compra de mercadorias, da época da licitação e NFe de compras de mercadorias atuais.

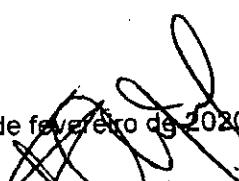
Entretanto gostaríamos de salientar que esta contratada pauta -se baseada na legislação em vigor e nas cláusulas contratuais, que na oportunidade faz juntada de documentação comprobatória, fundamentando ainda mais o referido pleito.

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa e a este órgão vem requerer o equilíbrio contratual justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado dos itens descritos na planilha acima descrita. Com o que demonstrará o conhecimento e cumprimento, dos princípios básicos da administração e fará justiça.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Itaberaba, 10 de fevereiro de 2020


SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.572.416/0001-23
Luciane da Silva Nascimento

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME
RUA 03 DE MAIO, 333-A - BAIRRO CAITITU-ITABERABA-BA CEP. 46880.000
E-MAIL- vendassupermix2017@gmail.com, vendassupermix@bol.com.br
FONE 75-3251-1568 75-99181-6725
CNPJ 07.572.416/0001-23 INSC. ESTADUAL 136.554.862 - ME

RECEBEMOS DE DALON ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.130,00 DESTINATÁRIO: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - RUA 03 DE MAIO,
333A CAITITU ITABERABA-BA

NE-e

Nº. 000.107.792
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
DALON ALIMENTOS LTDA ESTRADA DE SAO GONCALO, 000 CIS - 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA Fone/Fax: 4835258900		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.107.792 Série 001 Folha 1/1												
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2919 0281 3787 2100 0301 5500 1000 1077 9210 2676 4680 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 84997166		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190302325053 - 07/02/2019 10:11:28 CNPJ: 81.378.721/0003-01												
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF												
SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA 03 DE MAIO, 333A MUNICÍPIO: ITABERABA		07.572.416/0001-23 BAIRRO / DISTRITO: CAITITU UF: BA FONE / FAX: 7532510600 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136554862												
FATURA / DUPLICATA		DATA DA EMISSÃO: 07/02/2019 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 07/02/2019 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:09:00												
Num. 001 Venc. 11/03/2019 Valor R\$ 1.565,00		Num. 002 Venc. 19/03/2019 Valor R\$ 1.565,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO		V. TOTAL PRODUTOS: 3.130,00												
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CALC. ICMS S.T.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO: 0,00	V. ICMS UF REMET.: 0,00	VALOR DO FCP: 0,00	VALOR DO PIS: 0,00	V. TOTAL DA NOTA: 3.130,00						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI: 0,00	V. ICMS UF DEST.: 0,00	V. TOT. TRIB.: 0,00	VALOR DA COFINS: 0,00	V. TOTAL DA NOTA: 3.130,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VÉHICULO		CNPJ / CPF						
DALON ALIMENTOS LTDA ENDERECO: ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0		MUNICÍPIO: TURVO		MLC2148 SC UP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251865720										
QUANTIDADE: 50	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 1.508,200		PESO LÍQUIDO: 1.500,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	ARROZ DALON BENEFICIADO PÓLIDO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG		10063021	040	5102	FRD	20,0000	65,0000	1.300,00	0,00	0,00		0,00	
54	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG		10062010	040	5102	FRD	30,0000	61,0000	1.830,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 149157 REP.: 5439-LOPES MOURA REPRESN CNPJ: 02.462.394/0001-25 Forma Pagto: 2-BANCARJO
 Motorista: GILSON SOUZA DE ARAUJO
 Placa: MLC2148 Email do Destinatário: financeiro0904@gmail.com
 Inf. fisco: ISENTO CPE CONVENTO ICMS 224/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
 CodCII: 8032

RESERVADO AO FISCO

DALON ALIMENTOS LTDA



ESTRADA DE SAO GONCALO, 000
CIS - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
Fone: (48)3525-8900 CEP: 44330-000

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 116715
Série: 1
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO

2920 0281 3787 2100 0301 5500 1000 1167 1518 7582 4493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200302194950 07/02/2020 13:23:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
84997166

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
81 378.721/0003-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -

CNPJ / CPF
07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO
07/02/2020

ENDERECO
RUA 03 DE MAIO, 333A

BAIRRO / DISTRITO
CAITITU

CEP
46880-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
07/02/2020

MUNICÍPIO
ITABERABA

FONE / FAX
(75)3251-0600

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136554862

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:20:00

DUPLICATAS

TÍTULO: 001
VENCIMENTO 28/02/2020
VALOR: 375,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DALON ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO HBG3742	UF SC	CNPJ / CPF 81.378.721/0001-31
ENDERECO ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0	MUNICÍPIO TIRVO			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251865720
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 150.800	PESO LÍQUIDO 150.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMHS	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS
34	APROZ 100 KG DE BENEFICIADO PARBOILIZADO LONGO FIOU TIP0130X1 KG	10061020	040	5102	FRD	3,00	75,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED.: 171491 REP.: 5439-LOPES MOURA REPRESENTANTE CNPJ: 02.462.394/0001-25 Forma Pagto: 2-BANCARIO Motorista:
ADILTON DA SILVA MACEDO; Placa: HBG-3742
Inf. fisco: ISENTO CFE CONVENIO ICMS 224/17 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGRO INDUSTRIA ERE LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 850,00 DESTINATÁRIO: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - RUA 03 DE MAIO, 333 A CAITITU ITABERABA-BA

NF-e
Nº. 000.001.001
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

AGRO INDUSTRIA ERE LTDA - ME
ESTRADA DE HUMILDES KM 1, SN
CENTRO - 44135-000
HUMILDES (FEIRA DE SANTANA) - BA Fone/Fax: 7536231426

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.001
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2919 0111 7931 1500 0105 5506 1000 0010 0111 1793 1150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190301093604 - 16/01/2019 12:03:59

CNPJ

11.793.115/0001-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086662264

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 03 DE MAIO, 333 A

MUNICÍPIO

ITABERABA

CNPJ / CPF

07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO

16/01/2019

BAIRRO / DISTRITO

CAITITU

CEP

46880-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136554862

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

BA

7532510600

12:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BÁSIS DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

50

ESPECIE

FARDO

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

500,000

500,000

PESO LÍQUIDO

500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30	CUSCUZ DE MILHO 10 KG	11041900	0400	5101	FD	20,0000	13,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CREME DE MILHO GUAPORÉ (20X300G)	11022009	0400	5101	FD	10,0000	21,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FLOCÃO DE MILHO 10 KG	11041900	0400	5101	FD	20,0000	17,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 9145/ Vendedor: VENDAS ESCRITÓRIO/

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº.
005.266.294
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRF S.A.
RODOVIA BR-324 (SENTIDO FSA), GL, 13750
PALESTINA - 41308-500
SALVADOR - BA Fone/Fax: 7134174814

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0- ENTRADA
1 - SAIDA
1Nº. 005.266.294
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2919 0101 8387 2302 6436 5500 2005 2662 9415 6406 7519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191600260436 - 05/01/2019 06:59:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

079653554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.838.723/0264-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ / CPF

07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO

05/01/2019

ENDERECO

RUA 03 DE MAIO, 333A

BAIRRO / DISTRITO

CAITITU

CEP

46880-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/01/2019

MUNICÍPIO

ITABERABA

UF

FONE / FAX

7532511568

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136554862

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:37:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,21	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,68	768,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,43	768,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ / CPF
SSA CARGAS LTDA ME	(0) Emitente		PKC5177	BA	06.194.174/0001-19
ENDERECO		MUNICÍPIO	SALVADOR	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DIRETA DA PALESTINA, PALESTIN 344				BA	063550644

QUANTIDADE

7

ESPECIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

76,946

74,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFUP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
391034	LINGUICA CALAB CUR PCT 2,5KG Descrição Adicional Produto: LINGUICA CURADA TIPO CALABRESA : pRodBC=41,18%	16010000	020	5102	CX	6,0000	116,0000	696,00	409,39	73,69		18,00	
239722	MORTADELA PERDIGAO 4 PC CX 14KG Descrição Adicional Produto: MORTADELA : pRodBC=41,18%	16010000	020	5102	CX	1,0000	72,8000	72,80	42,82	7,71		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ID: 00574899 CL: 0007349369 LD: BRF CARNES ORIG: 9411293199 PED CL: F1691 Transporte:
011355909 ** Trib aprov. Trib. Federais RS: 103,40 Trib. Estaduais RS: 130,70 Trib. Municipais RS: 0,00 Fonte IBPT DS29CB
SAC CLIENTES 0800-7017784 ** BOLETO ATUALIZADO REIMPRTA NO SITE WWW.BRF-BR.COM/COMBOLETOS OU
E-MAIL COBRANCA@BRF-BR.COM OU 08007023311 OPCAO 2 FINANCEIRO *** PREZADO CLIENTE, VOCE
RECEBERA O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVES DO E-MAIL NFE-NO-REPLA.Y@BRF-BR.COM *** IMPOSTOS:
FISCAL@BRF-BR.COM SAIDA DE MERCADORIA DO DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA DO BICO DOCE, SNa:
PALESTINA, SALVADOR, BAHIA (FUTURO ENDEREÇO COMERCIAL), CONFO Reduzido da base de cálculo em 41,176%
art. 1º do Decreto nº 7.799/2000. Termo de acordo - Prazo: 53222010.

RESERVADO AO PÚBLICO

NF-e

Nº.
006.068.186
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BRF S.A.

RODOVIA BR-324 (SENTIDO PSA), GL, 13750
PALESTINA - 41308-500
SALVADOR - BA Fone/Fax: 7134174814

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 006.068.186
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2920 0101 8387 2302 6436 5500 2006 0681 8612 1299 4286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201601066207 - 16/01/2020 03:01:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

079653554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.838.723/0264-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ / CPF

07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO

16/01/2020

ENDERECO

RUA 03 DE MAIO, 333A

BAIRRO / DISTRITO

CAITITU

CEP

46880-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/01/2020

MUNICÍPIO

ITABERABA

UF

FONE/FAX

BA

7532511568

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136554862

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

02:52:41

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
227,28	40,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,38	386,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,37	386,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSVUC TRANSP DE CARGAS LTDA ME	(0) Emitente		PKZ0624	BA	20.053.298/0001-05
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R VER JOAO DE OLIVEIRA 100, SALA 2		SIMOES FILHO		BA	116238397

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

31,200

30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
391034	LINGUICA CALAB CUR PERD PCT 2,5KG pRodBC=41,18%	16010000	020	5102	CX	3,0000	128,6000	386,40	227,28	40,91		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VD: 00574899 CL: 0007349369 LD: BRF CARNES ORIG: 9421153242 PED CLJ: K0303 Transporte: 0115186072 SAC CLIENTES 0800-7017784 ** BOLETO ATUALIZADO REIMPRTA NO SITE: WWW.BRF-BR.COM COMBOLETO'S OU E-MAIL COBRANCA@BRF-BR.COM OU 08007023311 OPCAO 2 FINANCEIRO **
*** PREZADO CLIENTE, VOCE RECEBERA O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVES DO E-MAIL
INFE-NO-REPLAY@BRF-BR.COM *** IMPOSTOS: FISCAL@BRF-BR.COM SAIDA DE MERCADORIA DO DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA DO BICO DOCE, S/N, PALESTINA, SALVADOR, BAHIA (FUTURO ENDEREÇO COMERCIAL), CONPO Reducao da base de calculo em 41,176% - art. 1º do Decreto nº 7.999/2000. Termo de acordo - Poder 53222010.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ATACADAQ S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 387,87 DESTINATÁRIO: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R 03 DE MAIO, 333 - A CAITITU ITABERABA-BA

NF-e
Nº. 000.739.306
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.739.306
Série 001
Falta 1/2



CHAVE DE ACESSO

2919 0175 3153 3300 6654 5500 1000 7393 0610 0897 5242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191301057282 - 19/01/2019 13:17:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VND COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76229052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.315.333/0066-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

ENDEREÇO

R 03 DE MAIO, 333 - A

BAIRRO / DISTRITO

CEP

CAITITU

46880-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/01/2019

MUNICÍPIO

ITABERABA

UF

BA

FONE / FAX

32511568

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136554862

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:19:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
222,00	39,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84	387,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,92	13,14	387,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44	DIVERSOS	CUB: 0,068		32,582	32,582

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍCION DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.A.I.C ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
45361925	CXA TERMICA ICETOP 18L UND 1 X 1 UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,16 (19,88%) Fonte: IBPT	39231090	000	5102	UND	1,0000	15,9000	15,90	15,90	2,86		18,00	
62542914	RF.SALSICHA HOT DOG SEARA RESF PCT 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,03 (31,45%) Fonte: IBPT	16010000	000	5102	PCT	2,0000	7,9900	15,98	15,98	2,88		18,00	
38240907	RF.BOV.PATINHO FRIBOI PORC.RESF.GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,84 (11,20%) Fonte: IBPT	02013030	060	5405	KG	0,9960	16,5000	16,43	0,00	0,00		0,00	
54926957	RF.SALSICHA FGO COPACOL RESF. UND 1 X 1 360G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,57 (31,45%) Fonte: IBPT	16010000	000	5102	UND	1,0000	4,9900	4,99	4,99	0,90		18,00	
40679894	RF.BOV.MOIDA JF CONG. PCT 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,29 (11,20%) Fonte: IBPT	02023000	060	5405	PCT	4,0000	2,8900	11,56	0,00	0,00		0,00	
37583980	RF.BOV.COXA D.FRIBOI PORC.RESF.GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,68 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$12,78 ICMS-ST-RET-ANT : R\$1,41	02012090	060	5405	KG	1,1720	20,4000	23,90	0,00	0,00		0,00	
37582920	RF.BOV.COXA D.FRIBOI PORC.RESF.GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,19 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$14,71 ICMS-ST-RET-ANT : R\$1,61	02012090	060	5405	KG	1,2060	23,6000	28,46	0,00	0,00		0,00	
47459909	RF.PRESUNTO COZIDO AURORA FATTIADU UND 1 X 1 200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,66 (22,20%) Fonte: IBPT	16024900	000	5102	UND	2,0000	5,9900	11,98	11,96	2,16		18,00	
47078953	RF.QJO MUSS.FAT.PIRACANIUBA UND 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,44 (22,20%) Fonte: IBPT	04061010	000	5102	UND	2,0000	5,5000	11,00	11,00	1,98		18,00	
24482936	RF.CARNE FGO MOIDA COPACOL CONG. PCT 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,22 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$11,34 ICMS-ST-RET-ANT : R\$1,48	02071400	060	5405	PCT	2,0000	5,4500	10,90	0,00	0,00		0,00	
37578999	RF.BOV.CONTRA F.FRIBOI PORC.RESF.GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,02 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$26,51 ICMS-ST-RET-ANT : R\$2,18	02012090	060	5405	KG	1,3380	26,8000	35,85	0,00	0,00		0,00	
37844900	RF.BOV.LAGARTO FRIBOI PORC.RESF.GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,97 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$15,42 ICMS-ST-RET-ANT : R\$1,74	02013000	060	5405	KG	1,2960	20,5000	26,56	0,00	0,00		0,00	
06280927	DOCE GOIABA XODO POTE PTE 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,16 (31,45%) Fonte: IBPT	20079910	000	5102	PTE	3,0000	2,2900	6,87	6,87	1,24		18,00	
62543974	RF.LINGUÍCA CALABRESE SEARA PCT 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,34 (31,45%) Fonte: IBPT	16010000	000	5102	PCT	3,0000	9,9000	29,70	29,70	5,35		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 7531533006654- AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 5500 - MORADA DAS ARVORES FEIRA DE SANTANA - BA

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: ??? Email do Destinatário: vendas@supermix2017@gmail.com
Inf. fisco: NR.PEDIDO: 448762-1 A VISTA?? POS SITEF DEBITO - HORA: 13:16??675-ALEXANDRA ALVES DOS??TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 73,92 (19,06%) Fonte: IBPT?? VLR TOT FATURA: 387,87 ??

ATACADAO S.A.
 EDUARDO FROES DA MOTA, 5500
 MORADA DAS ARVORES - 44021-215
 - FEIRA DE SANTANA - BA Fone/Fax: 7533229624

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 1
 Nº. 000.739.306
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2919 0175 3153 3300 6654 5500 1000 7393 0610 0897 5242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191301057282 - 19/01/2019 13:17:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VND COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

76229052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.315.333/0066-54

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49470921	RF JERK BEEF FRINENSE DIAN PTE 1 X 1 KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,93 (16,20%) Fonte: IBPT PRecBC=33,33%	02102000	020	5102	PTE	2,0000	18,3000	36,60	24,39	4,39		18,00	
05030967	ACAFRAO TERRA KITANO 15035 PCT 1 X 1 500 Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,65 (31,45%) Fonte: IBPT	09102000	000	5102	PCT	3,0000	5,9900	17,97	17,97	3,23		18,00	
19292923	CAFE BRASILEIRO SUPER FORTÉ VACUO PCT 1 X 1 250G Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,82 (22,20%) Fonte: IBPT	09012100	000	5102	PCT	1,0000	3,6900	3,69	3,69	0,66		18,00	
51752978	DOCE PASTOSO C/LEITE UBL POTE UND 1 X 1 300G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,77 (20,45%) Fonte: IBPT	19019020	000	5102	UND	3,0000	2,8900	8,67	8,67	1,56		18,00	
61121936	CHOC.PO MAVALERIO 50 CACAU UND 1 X 1 200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,03 (31,45%) Fonte: IBPT	18061000	000	5102	UND	2,0000	7,9900	15,98	15,98	2,88		18,00	
19775900	XEREM MILHO DULAR UND 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,16 (4,20%) Fonte: IBPT	11041900	000	5102	UND	3,0000	1,2500	3,75	3,75	0,26		7,00	
42533998	VINAGRE MINHOTO FRUTA MACA UND 1 X 1 500ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,15 (40,45%) Fonte: IBPT	22090000	000	5102	UND	2,0000	3,8900	7,78	7,78	1,40		18,00	
45070976	MIST. BOLO D BENTA CHOCOLATE PCT 1 X 1 5KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,01 (11,20%) Fonte: IBPT FCI:D6B2FB62-8931-4E58-A68C-360D978AABFE	19012000	000	5102	PCT	1,0000	26,9000	26,90	26,90	4,84		18,00	
20912932	CAFE BRASILEIRO CAPPUCCINO TRAD. UND 1 X 1 200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,70 (11,20%) Fonte: IBPT	21011190	000	5102	UND	1,0000	6,2500	6,25	6,25	1,13		18,00	
42662176	VINAGRE REGINA ALCOOL CXA 1 X 1 500ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,13 (40,45%) Fonte: IBPT	22090000	000	5102	CXA	1,0000	10,2000	10,20	10,20	1,84		18,00	



EDUARDO FROES DA MOTA, 5500
MORADA DAS ARVORES, FEIRA DE
SANTANA-BA
Fone:(75) 3322-9624

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.766.831
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0275 3153 3300 6654 5500 1000 7668 3110 0949 6499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
76229052

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201302041017 07/02/2020 09:38:11

CNPJ
75.315.333/0066-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

07.572.416/0001-23

DATA DA EMISSÃO

07/02/2020

ENDERECO

R 03 DE MAIO, 333 - A

BAIRRO/DISTRITO

CAITITU

CEP

46880-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

07/02/2020

MUNICÍPIO

ITABERABA

FONE/FAX

() 3251-1568

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136554862

HORA DE SAÍDA

09:40:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	11,60	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	92,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00				0,00	92,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. F UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06180927	DOCE GOIABA XODO POTE PTE 1 X 1 400G	20079910	000	5102	PTE	1,000	3,35000	3,35	3,35	0,60	0,00	18,00	0,00
7861979	DOCE PASTOSO C/LEITE TRIÂNGULO UND 1 X 1 400G	13019090	000	5102	UND	1,000	3,99000	3,99	3,99	0,72	0,00	18,00	0,00
37636958	RF.JERK:BEER FRINENSE DIANT UND 1 X 1 500G	01102000	020	5102	UND	2,000	13,90000	27,80	18,53	3,34	0,00	18,00	0,00
19470921	RF.JERK.BEEF FRINENSE DIAN PTE 1 X 1 1KG	01102000	030	5102	PTE	2,000	26,90000	57,80	38,53	6,94	0,00	18,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,36 (16,19) Fonte: IBPT												

LOCAL RETIRADA: CNPJ:75.315.333/0066-54

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
DADOS ADICIONAIS						

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NR.PEDIDO: 474824-1 A VISTA

-TEF DEBITO - HORA: 09:37

1615-DIANA FONTE ARREU

TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 15,05 (16,19) Fonte: IBPT

** VLR TOT FATURA: 92,94 **

RESERVADO AO FISCO



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200407439

RAZÃO SOCIAL	
SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
136.554.862	07.572.416/0001-23

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.3573/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.572.416/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:51 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **FEE0.A5F0.B86C.3A77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.572.416/0001-23

Certidão nº: 3563633/2020

Expedição: 06/02/2020, às 14:25:54

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.572.416/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.572.416/0001-23

Razão Social: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA 03 DE MAIO 333A / CAITITU / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2020 a 26/02/2020

Certificação Número: 2020012804590465131724

Informação obtida em 06/02/2020 14:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaberaba

Avenida Rio Branco, 617

Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000

CNPJ: 13.719.646/0001-75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000045/2020.E

Nome/Razão Social: **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **0008035**

CPF/CNPJ: **07.572.416/0001-23**

Endereço: **RUA 03 DE MAIO, 333-A CASA**

CAITITU ITABERABA - BA CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/01/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/02/2020

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000459470000008205030000045202001157**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.